

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.**

**Requerimento nº de 2007  
(da Sra. Luciana Genro e outros)**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se acesso e envio à CPI das gravações das comunicações entre os pilotos e a Torre de Controle do Aeroporto de Congonhas, nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2007.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objeto da presente Comissão é a investigação das causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro. Desta feita, estas informações são cruciais ao entendimento da crise do sistema de tráfego aéreo, e consequentemente fundamental ao deslinde das investigações objeto desta CPI.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2007

Luciana  
Genro  
PSOL-RS

Ivan Valente  
PSOL-SP

Eduardo  
Cunha  
PMDB-RJ

F49A341440